


Processo nº 2022039713.
Concorrência Pública nº 007/2022.
Ata de Sessão de Abertura
Primeira Sessão

Aos 07 dias do mês de fevereiro do ano de 2023, às 09h00min, no prédio da Prefeitura Municipal de Catalão, situada na Rua Nassin Agel nº 505 – Setor Central, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catalão, composta pelos seguintes membros: Niremborg Antônio Rodrigues Araújo – Presidente, Vinícius Bernardes da Silva – Membro e Robson Rabelo – Membro, instituída pelo Decreto de nº 1.704, de 29 de dezembro de 2022, para recebimento dos invólucros de nº 01, 02, 03 e 04, e abertura dos invólucros de nº 01 e 03, referente à licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo Técnica e Preço, para **contratação agência de publicidade para a prestação de serviços de publicidade e propaganda, visando a divulgação dos programas, ações e campanhas institucionais do Município de Catalão, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação**, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência e demais anexos, ambos partes integrantes deste procedimento licitatório. O Presidente declarou a abertura da Sessão, solicitando aos presentes o Credenciamento, sendo credenciados as seguintes licitantes: **Ziad A. Fares Publicidade**, inscrita sob nº de CNPJ 04.870.907/0001-62, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Igor Leandro Leão Oliveira – CPF: 021.945.001-38; **Full Propaganda Ltda**, inscrita sob nº de CNPJ 08.675.055/0001-03, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Fabrício Teixeira Rocha Ferreira – CPF: 850.145.911-91; **K+ Publicidade Ltda**, inscrita sob nº de CNPJ 12.860.313/0001-07, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Marconi Nunes Macedo – CPF: 009.110.521-86; e **Mancini Comunicação e Marketing Eireli**, inscrita sob nº de CNPJ 10.483.412/0001-83, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Guilherme Bertoni Pietruci Ribeiro – CPF: 755.130.481-91. Em seguida o Presidente solicitou aos participantes credenciados os invólucros de nº 01, 02, 03 e 04, sendo inicialmente disponibilizados a todos os presentes o conteúdo do invólucro de 01 para rubrica e análise dos participantes e da Comissão. Ato contínuo o Presidente procedeu a abertura do invólucro nº 03, disponibilizando o conteúdo para rubrica e análise por parte dos participantes e da Comissão. Os invólucros de nº 01 e 04 foram rubricados por todos os presentes em seus fechos, ficando de posse, devidamente lacrados e inviolados, do Presidente. Os representantes das proponentes fizeram o uso da palavra para mencionar apontamentos referente à documentação de invólucros de nº 01, o que passamos relatar a seguir: 1) Da campanha “Educação no Trânsito é Garantia de Vida”, aparentemente o plano de comunicação foi formatado com tamanho inferior a 12 (doze) e com margem superior a 03 (três) centímetros; 2) A campanha “Não feche os olhos para o perigo”, apresentou 02 (duas) contracapas, do caderno nº 01, em branco, sendo uma delas paginada, e a defesa de mídia com mais de 30 (trinta) linhas. Nada mais havendo a tratar, o

Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.


**Nirembert Antônio
Rodrigues Araújo**
Presidente


**Vinicius Bernardes da
Silva**
Membro



Robson Rabelo
Membro

Empresas Presentes:


Ziad A. Fares Publicidade
Igor Leandro Leão Oliveira


Full Propaganda Ltda
Fabrício Teixeira Rocha Ferreira


K+ Publicidade Ltda
Marconi Nunes Macedo


Mancini Comunicação e Marketing Eireli
Guilherme Bertoni Pietrucci Ribeiro